CAMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

L E I No. 121/50

"Faz doação ao "Ginasio Juazeiro" de um terreno para construção de seu predio proprio".

A Camara de Vereadores do Municipio de Juazeiro

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica doada ao "Ginasio Juazeiro" uma area de 3.000. 2 (tres mil metros quadrados), á Praça Barão do Rio Branco, para a construção do seu predio proprio.

Art. 2o. - Esta doação ficará sem efeito, revertendo ao dominio do Municipio se não for utilisada, com a construção determinada no art. 1o.

Art. 3o. - A Prefeitura na escritura de doação, fará constar a clausula de reversão, independente de onus para o Municipio, e determinando o tempo para o inicio e termino da obra.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara de Vereadores do Municipio de Juazeiro, em 2 de Maio de 1950.

Presidente

1o. Secretario

2o. Secretario